

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 502/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica renovada, a partir de 11 de abril de 2023, a autorização do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da UNIMONTES - ETS/CEPT/UNIMONTES, situada na R. Coronel Celestino, 65, Bairro Centro, em Montes Claros.

A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/04/2023